

**Modalidade: CONCORRÊNCIA**  
**EDITAL 03/2018**  
**Convênio: 835093/2016**

**TIPO: TÉCNICA e PREÇO**

A **Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Regional do Oeste** entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ NRº 02.122.913.0001-06; com sede na Rua Florianópolis 1448-E, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Concorrência, tipo Técnica e Preço, no âmbito do **Convênio nº 835093/2016**, celebrado com o Ministério da Saúde, objetivando a Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às disposições do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, além da Lei 12.4562/2011, aplicando-se, *subsidiariamente*, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, a instrução IN/MPOG Nº 02 de 30.04.2008, legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

## 1. OBJETIVO

O presente processo editalício tem por fim a ampla consulta de preços para aquisição de equipamento médico hospitalar para o Hospital Regional do Oeste descrito no item "3. Especificação" deste instrumento.

**1.1.** Este edital é composto, além de seu corpo principal, dos seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Modelo de Declaração sobre trabalho menores.
- b) ANEXO II - Entrega /Instalação/Assistência
- c) ANEXO III - Minuta Contrato

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A **Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira**, administradora do Hospital Regional do Oeste - Chapecó -SC, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Convênio nº 835093/2016, celebrado com o Ministério da Saúde, pretende adquirir o equipamento hospitalar denominado ACELERADOR LINEAR PARA RADIOTERAPIA com o objetivo de renovar o atual equipamento existente, dado o fim de sua vida útil declarada.



Associação Hospitalar  
**LENOIR  
VARGAS  
FERREIRA**

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: [comprasmed@hro.org.br](mailto:comprasmed@hro.org.br)

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Item	EQUIPAMENTO	Qtde	Valor Referência
1	<p><b>ACELERADOR LINEAR MONOENERGÉTICO 6MV</b>, para radioterapia com fótons, com as seguintes características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Energia de Fóton de 6 MV com porcentagem de dose mínima de 67,0% (+/- 2%) a uma profundidade de 10 cm na água, em um campo de 10 cm X 10 cm e 100 cm de Distância Fonte-Superfície;</li> <li>b) Taxa de Dose de no mínimo 100 a 350 UM/minuto para feixe de Fótons;</li> <li>c) Profundidade de dose máxima superior a 1,4 cm em um campo de 10x10cm<sup>2</sup> a uma distância de 100cm da fonte;</li> <li>d) Penumbra definida como a medida entre as linhas de isodose de 20% e 80%, a 10 cm de profundidade de água, em um campo igual a 10 cm x 10 cm na superfície, com distância alvo-superfície igual a 100 cm, deve ser menor ou igual a 10 mm;</li> <li>e) Pelo menos 3 valores diferentes de taxa de dose para os feixes de fótons, sendo a menor no máximo igual a 100 unidades monitoras por minuto e a maior no mínimo igual a 500 unidades monitoras por minuto, considerando uma unidade monitora igual a 1 cGy medido na profundidade de máximo, a 100cm do alvo, no campo 10 cm x 10 cm;</li> <li>f) Conjunto de 10 bandejas;</li> <li>g) Deve ser apto a realizar os seguintes tipos de procedimentos radioterápicos:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Radioterapia convencional</li> <li>- Radioterapia 3D conformada;</li> </ul> </li> <li>h) Deve possuir capacidade de upgrade, sem mudança de plataforma, para as seguintes técnicas de radioterapia:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Radioterapia com intensidade modulada (IMRT) no modo Dinâmico (slidding window) e no modo estático (Step and Shoot).</li> <li>- Radioterapia Guiada por Imagem 2D com sistema de imagem portal de silício amorfo, com aquisição de imagen MV-</li> </ul> </li> </ul>	01	2.800,000,00


 Associação Hospitalar  
**LENOIR VARGAS FERREIRA**



 Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
 CNPJ 02.122.913/0001-06  
 Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
 Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: [comprasmed@hro.org.br](mailto:comprasmed@hro.org.br)

- MV e ajuste automático da mesa desde o console de tratamento.
- Radioterapia em Arco Volumetricamente Modulado.
- i) O Gantry deve possuir no mínimo as seguintes características:
- Rotação vertical de +/-180 graus em sentido horário e anti-horário, com uma precisão de  $\pm 1,00$  grau;
  - Controle de velocidade local e remota;
  - Distância alvo-isocentro igual a  $(100,0 \pm 0,5)$  cm;
  - Precisão do isocentro considerando mesa, gantry e colimador de 1 mm;
  - Limite de dose em arcoterapia: 0,3 a 20 UM / grau;
- j) Deve possuir colimadores assimétricos independentes para ambos os conjuntos:
- Tamanho de campo variável no mínimo entre 1 cm x 1 cm e 40 cm x 40 cm;
  - Centralização automática de colimadores;
  - Rotação dos colimadores maior que 180 graus;
  - Capacidade de movimentação automática dos colimadores independentes, ou do filtro em cunha durante a irradiação, para produção de efeito de filtro em cunha com ângulo menor no máximo igual a  $15^\circ$  e ângulo maior do que pelo menos  $60^\circ$ , com pelo menos 4 valores distintos (dinâmico, virtual ou cunhas motorizadas);
  - Filtros em cunha de  $15^\circ$ ,  $30^\circ$ ,  $45^\circ$  e  $60^\circ$  pelo menos;
  - Colimador multilâminas com no mínimo 80 lâminas;
- k) Console de controle computadorizado:
- Capacidade de ajuste dos parâmetros mecânicos de tratamento no console do acelerador bem como de dentro da sala de tratamento;
  - Indicadores visíveis da situação dos bloqueios de segurança e indicação de mau funcionamento do equipamento;



- Deve permitir a importação de imagens DICOM RT e o ingresso da prescrição do tratamento seja de forma manual ou via rede de gestão de transmissão de dados automaticamente;
- l) Sistema de gerenciamento com no mínimo as características:
  - Sistema computadorizado de gerenciamento e transmissão de dados de planejamento para o tratamento, com servidor para backup diário;
  - Poderá ser fornecido o upgrade do sistema já existente no setor, para que o mesmo possa controlar os dois aceleradores lineares, desde que esta integração seja custeada e validada pelo fabricante.
- m) Mesa de tratamento com as seguintes características:
  - Mesa em fibra de carbono, seguindo os protocolos de precisão da IEC, com movimentos laterais, longitudinal, vertical e rotacional, com controle remoto digital;
  - Tampo em fibra de carbono, com movimentos laterais, longitudinal, vertical e rotacional com controle remoto digital, com todos movimentos motorizados podendo ser acionados simultaneamente;
  - Deslocamento lateral motorizado de +/- 25 cm para cada lado além da posição central, com velocidade variável e possibilidade de deslocamento manual;
  - Deslocamento longitudinal motorizado de no mínimo 90 cm, com velocidade variável e possibilidade de deslocamento manual;
  - Todos os movimentos motorizados devem poder ser acionados simultaneamente;
  - Deslocamento rotacional da mesa motorizado de +/- 95° para cada lado além da posição central, com velocidade variável e deslocamento manual;
  - Dimensões do tampo: largura de no

Associação Hospitalar  
**LENOIR VARGAS FERREIRA**Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: [comprasmed@hro.org.br](mailto:comprasmed@hro.org.br)

	<p>mínimo 50 cm, comprimento de no mínimo 200 cm;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de trabalho de pelo menos 200 kg;</li><li>- Deflexão máxima do tampo, totalmente estendido, menor ou igual a 5 mm no isocentro;</li><li>- Indicação digital dos parâmetros da mesa no console de controle e ponteiro mecânico para determinação do isocentro da máquina (front pointer);</li></ul> <p>n) Sistema de Dosimetria:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Precisão do sistema dosimétrico de +/- 1% ou 1 UM;</li><li>- Linearidade do sistema dosimétrico de +/-1% ou 1 UM;</li><li>- Variação máxima da dose de até 3%;</li><li>- Dois canais independentes dosimétricos;</li></ul> <p>o) Beam-off Interlocks: feixe de fótons deve parar automaticamente em caso de qualquer dos seguintes acontecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Unidade monitora do monitor 1 completa,</li><li>- Unidade monitora do monitor 2 completa,</li><li>- Tempo total de tratamento completo,</li><li>- Taxa de dose em excesso,</li><li>- Perda de voltagem na câmara de íons.</li></ul> <p>p) Acessórios que devem acompanhar o fornecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de posicionamento do paciente a laser sendo:<ul style="list-style-type: none"><li>a) 1 (um) laser sagital,</li><li>b) 1 (um) laser coronal,</li><li>c) 2 (dois) lasers laterais,</li><li>d) 1 (um) laser "backpointer";</li></ul></li><li>- Sistema de vigilância do paciente (CCTV) composto de câmera colorida e monitor LCD colorido de no mínimo 20" e zoom de pelo menos 10 vezes;</li><li>- Sistema sonoro com intercomunicador bidirecional;</li><li>- Monitor com os parâmetros do equipamento dentro da sala de tratamento;</li><li>- Software ou licença computacional ou dispositivo para correspondência de</li></ul>		
--	---	--	--



Associação Hospitalar  
LENOIR  
VARGAS  
FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: comprasmed@hro.org.br

feixes (beam matching) com o feixe de 6MV;

q) Itens Adicionais que devem acompanhar o fornecimento:

- 02 (dois) jogos de manuais de manutenção e serviço, ou 01(um) jogo impresso e 01 (um) eletrônico;
- Comissionamento do Acelerador Linear, incluindo a entrada dos dados no Sistema de Planejamento e pacote extenso (não só o expresso) de controle de qualidade e fine-beam matching, incluindo cálculos de TPS na avaliação;
- Pacote de software ou dispositivo computacional que permita quantificar o procedimento de correspondência de feixe e outras formulações matemáticas para ajuste fino, que permitam garantir a equivalência de doses entre o equipamento a ser fornecido e o equipamento hoje existente na instituição;
- Garantia estendida integral de mão de obra, partes e peças pelo período de 36 meses para o acelerador linear, seus periféricos e acessórios, contados a partir da data de aceitação da máquina. Durante esse período, garantir no mínimo 8 (oito) manutenções preventivas, sem nenhuma limitação no número de manutenções corretivas;
- Treinamento local (nas dependências do departamento de radioterapia do hospital) para perfeita operação do equipamento. Este treinamento deve ser dirigido à equipe de técnicos, físicos e médicos por profissional devidamente capacitado para esta função;
- Desmontagem e desinstalação técnica do acelerador linear CL600C existente;
- Adequação da estrutura física da sala de tratamento (bunker), caso sejam necessárias mudanças para a instalação do novo equipamento;
- Sistema de resfriamento chiller (ou upgrade do existente para o



Associação Hospitalar  
LENOIR VARGAS FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06

Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: [comprasmed@hro.org.br](mailto:comprasmed@hro.org.br)

	equipamento novo); - No-breaks de qualquer espécie, que se fizerem necessários para o bom funcionamento do sistema.		
--	--	--	--

#### 4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Os interessados deverão apresentar suas propostas de preço até as 18h00 min do dia 31 de Outubro de dois mil e dezoito, diretamente no Setor de Compras do Hospital Regional do Oeste ou via sedex, localizada na rua Florianópolis 1448-E bairro Santa Maria CEP 89.812.505, município de Chapecó, estado de Santa Catarina.

4.1. Podem participar desta Cotação todos os interessados, cuja finalidade e ramo de atuação sejam pertinentes ao objeto definido no Item 3.

4.2. Poderão participar desta Cotação de Preços:

- a) empresa brasileira;
- b) empresa estrangeira em funcionamento no País;
- c) empresa brasileira representante de empresa estrangeira;
- d) empresa estrangeira em funcionamento no País representante de empresa estrangeira; e,
- e) empresa estrangeira que não funcione no País.

4.3. Empresa deverá ser cadastrada no Sicaf ( Órgão Financeiro da Administração Pública Federal).

#### 5. FORMA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

**As propostas deverão ser entregues diretamente no Setor de Compras ou por Sedex e também registradas por meio eletrônico disponível no endereço [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), na opção "Cotação" (anexar arquivo da proposta assinada catálogos, registro e/ou habilitação solicitado). Os Participantes terão que cadastrar proposta na Plataforma da Bionexo, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema. O envio das proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.(Dúvidas com relação ao cadastro na Plataforma Bionexo poderão ser sanadas em contato com Setor de Compras telefone (49)3321-6507).**

5.1 Endereçamento:

DE: (Nome da Empresa Proponente) - Fone/Fax: _____ Endereço (Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado e CEP) Para: <b>"ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA"</b> Rua Florianópolis 1448-E - Bairro Santa Maria - Chapecó/SC
---



Associação Hospitalar  
LENOIR  
VARGAS  
FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: [comprasmed@hro.org.br](mailto:comprasmed@hro.org.br)

CEP: 89.812-505

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS n°xxx EDITAL n° 0x/2018

Objeto: "Aquisição de Equipamentos para **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA**"

5.2 Proposta deve estar digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo data, nome ou razão social da Empresa, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico, bem como identificação destacada do número deste Edital e do convênio a que se refere, e estar assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa. e dentro de envelope.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE 01

6.1 O envelope n° 01 DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA deverá conter os seguintes requisitos:

6.1.1 Ser apresentada em papel timbrado do licitante ou editorado por computador, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinados por representante legal, devendo suas folhas ser rubricadas e numeradas em ordem crescente.

6.1.2 Conter especificações técnicas detalhadas do equipamento ofertado (observadas as especificações mínimas constantes do item 03 deste Edital), inclusive marca, referência e ou modelo, fabricante, bem como as condições de Garantia de Funcionamento e Assistência Técnica (conforme anexo II).

6.2 Para pontuação técnica a empresa licitante deverá apresentar também a seguinte documentação relativa ao equipamento:

- Declaração que será realizado treinamento de operação;
- Declaração do fabricante ou do distribuidor do equipamento, específica para a presente licitação, responsabilizando-se solidariamente pelo integral atendimento das cláusulas de garantia de funcionamento e assistência técnica pelo prazo constante da Proposta Técnica do Licitante.

6.3 As declarações e comprovantes acima listados, devem estar de acordo com os manuais técnicos dos equipamentos registrados na Anvisa.

6.4 A proposta técnica será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 É facultada aos licitantes a apresentação de prospectos ou de qualquer outra publicação impressa ou mídia referente aos equipamentos propostos, que serão apensados à Proposta Técnica e serão reconhecidos para efeitos de julgamento do certame ou para considerações acerca da proposta.

Associação Hospitalar  
**LENOIR VARGAS FERREIRA**Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: comprasmed@hro.org.br



**6.6 Declaração assegurando** que a garantia do equipamento será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses a contar da instalação e funcionamento do equipamento e abrangerá a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças sem nenhum custo para o Hospital, a este título, no período supra descrito, obrigando-se ainda, independentemente de ser ou não fabricante, a efetuar a qualquer tempo, substituição do equipamento que apresentar defeito de fabricação ou divergência com as especificações oferecidas, sem qualquer ônus para a entidade;

**6.7 Apresentar Termo de Compromisso**, por escrito, obrigando-se a promover a manutenção do equipamento, durante a vigência da garantia, sem qualquer ônus ao Hospital, sempre que solicitado, atendendo ao chamado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; exceto quando não atender orientações técnicas de uso.

**6.8 Apresentar o Certificado de Registro do Produto** junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União, informando data e vencimento e ainda:

- Caso o item cotado seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a Proponente deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no Diário Oficial da União; com data vencimento.
- Caso o item cotado não seja classificado pelo Ministério da Saúde, a Proponente deverá apresentar declaração, ficando sujeita as sanções cabíveis, no caso de falsidade de sua declaração.

**6.9 Conter catálogos**, folhetos ilustrativos, literatura técnica, manuais de manutenção com diagramas eletrônicos e periféricos, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas do produto ofertado. Neste caso, em especial, não há necessidade de tradução por tradutor público juramentado, bastando, somente a tradução efetuada pela própria empresa e assinada pelo responsável.

**6.10 Termo de Compromisso** de realização de treinamento relativo à operacionalização do equipamento (para toda a equipe que forem operar as máquinas)

**6.11 Declaração expressa** de que o produtos ofertado é equipamento novo, entendido com tal de primeira utilização.

**6.12** Data, assinatura e identificação do signatário.

**6.13** O Envelope Nº 01 deverá ser opaco, lacrado, rubricado no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

**6.14** O fornecedor deve ficar ciente que a Comissão Licitante terá a prerrogativa e o direito de solicitar durante a fase técnica, diligências junto às empresas para que as mesmas enviem representantes comerciais



Associação Hospitalar  
LENOIR  
VARGAS  
FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06

Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: comprasmed@hro.org.br

para apresentação pública do modelo que será ofertado, perante o Conselho de Administração, Médicos e Engenheiros Clínicos.

### 6.15 Endereçamento:

ENVELOPE NR xxxxx

DOCUMENTAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA EDITAL n°03/2018

DE:

(Nome da Empresa Proponente) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua, n°, Bairro, Cidade, Estado e CEP)

Para:

**“ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA”**

Rua Florianópolis 1448-E – Bairro Santa Maria – Chapecó /SC– CEP: 89.812-505

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS EDITAL n° 03/2018

Objeto: “Aquisição de Equipamentos para ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA”

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02

**7.1** A proposta de preços deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa nos moldes do DO ITEM 3 do presente EDITAL, entregue em uma única via datilografada ou impressa por processo eletrônico, encadernada, sem folhas soltas e com todas as folhas numeradas, desde a primeira até a última, e ainda contendo os seguintes elementos:

**7.1.1** A razão social da proponente, endereço completo, n° do CNPJ/MF, telefone e fax atualizados, e endereço eletrônico, se houver, para facilitar possíveis contatos;

**7.1.2** Número do processo administrativo e desta CONCORRÊNCIA, assinatura do representante legal da licitante em todas as vias devidamente identificadas;

**7.1.3** Descrição do objeto desta licitação, entrega imediata, o valor total da proposta (em algarismo e por extenso), nome, data e assinatura do seu representante legal;

**7.1.3.1** A descrição completa do item cotado, informando claramente ainda, além dos dados constantes no item 03 deste Edital:

- país de origem
- fabricante
- marca
- modelo e código de catálogo
- peso(kg) e cubagem(m<sup>3</sup>)

**7.1.4** A proposta de preço poderá ser expressa em moeda estrangeira porém na proposta deverá ser também convertida em moeda corrente nacional (R\$), e por extenso. Em caso de divergência entre os preços expressos em algarismos e os por extenso, prevalecerá por extenso;

**7.1.5** Prazo de validade das propostas, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da mesma. No caso do prazo



Associação Hospitalar  
LENOIR  
VARGAS  
FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira

CNPJ 02.122.913/0001-06

Rua Florianópolis, 1448-E – CEP: 89812-505 – Chapecó – SC

Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: comprasmed@hro.org.br

de validade ser omitido na proposta ou de prazo inferior àquele estabelecido, a CEL (Comissão Especial de Licitação) considerará que o mesmo será de 60 sessenta) dias;

**7.1.6** Indicação do Banco, da agência e dos respectivos códigos e o número da conta corrente para efeito de emissão de Ordem de Compra e posterior pagamento.

**7.1.7** Oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**7.1.8** Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital e seus anexos.

**7.2** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços e a proposta apresentada será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

**7.3** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste EDITAL e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada deste EDITAL.

**7.4** O Envelope nº 02 deverá ser opaco, lacrado e rubricado no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE nº 02

DOCUMENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO EDITAL nº 03/2018

DE:

(Nome da Empresa Proponente) – Fone/Fax: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua, nº, Bairro, Cidade, Estado e CEP)

Para:

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA”**

Rua Florianópolis 1448 E – Bairro Santa Maria – Chapecó /SC– CEP: 89.812-505

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS nºxxxxxxx EDITAL Nº 03/2018

Objeto: “Aquisição de Equipamentos para **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA”**

**7.5.** Dentro do envelope a empresa proponente deverá encaminhar a sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas ou rasuras, devidamente datada, numerada sequencialmente, rubricada e assinada pelo signatário da empresa, contendo as seguintes informações:

- Identificação e endereço completo da empresa proponente;
- Descrição dos equipamentos cotados de forma correta e clara;

Associação  
Hospitalar  
LENOIR  
VARGAS  
FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira

CNPJ 02.122.913/0001-06

Rua Florianópolis, 1448-E – CEP: 89812-505 – Chapecó – SC

Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: [comprasmed@hro.org.br](mailto:comprasmed@hro.org.br)



- Indicação do País de Origem, Fabricante, Marca e Modelo do equipamento ofertado;
- Preço unitário e fixo dos equipamentos (CIF);
- Validade da Proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- Prazo de entrega - no máximo de 120(cento vinte) dias;
- Identificação dos Dados Bancários para o devido pagamento.

## 8. DO JULGAMENTO

**8.1** O julgamento da licitação será realizado em duas fases contínuas, conforme descrito abaixo, e obedecerá ao critério de técnica e preço para o objeto deste Edital:

**8.2** 1ª Fase: de Classificação Técnica, compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos no envelope DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA, com elaboração de pontuação técnica por parte do Serviço de Engenharia Clínica do Hospital;

**8.3** 2ª Fase: de Classificação de Preços e Julgamento Final, compreenderá a verificação e a análise de todos os elementos contidos nos envelopes DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO dos licitantes detentores de propostas classificadas na fase anterior, a elaboração da relação de classificação final das licitantes e o julgamento das propostas.

**8.4** Os licitantes que apresentarem a Proposta Técnica em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades serão considerados desclassificados nesta fase, não se admitindo complementação posterior.

**8.5** A Comissão Especial de Licitação poderá designar equipe técnica de apoio composta por profissionais qualificados e com experiência no item objeto desta licitação para a conferência do formulário de proposta técnica, comprovações e declarações previstas neste Edital, além do julgamento.

**8.6** Caso julgue necessário, a Comissão poderá suspender a sessão para análise da documentação, realização de diligências ou consultas.

**8.7** Ficará a critério da Comissão, solicitar ao licitante a indicação de localização do equipamento a ser consultado em campo em Território Nacional, de acordo com os itens possivelmente questionados.

**8.8** Na data de abertura dos envelopes de **propostas de preços**, serão devolvidas, aos licitantes detentores das propostas desclassificadas nesta fase, seus documentos relativos as propostas de preços. Caso seus representantes não os retirem, permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data citada, e findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



Associação Hospitalar  
LENOIR  
VARGAS  
FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: comprasmed@hro.org.br

### 8.9 Critérios de Classificação e Julgamento Final

O julgamento técnico do processo levará em consideração critérios holísticos com o uso da metodologia de Custo Total de Propriedade (do inglês TCO), ao longo do ciclo de vida do produto ou equipamento. Os fatores que regerão a disputa e respectivos pesos seguem transcritos abaixo:

8.9.1 - **FATOR Compatibilidade (C)** - Este fator apura a Compatibilidade do item ofertado pela licitante **em relação ao descritivo do Edital**, de modo que um proponente pode não ter o produto 100% compatível com o descritivo, mas mesmo assim atender a FINALIDADE exigida pela instituição, em uma proporção menor de compatibilidade:

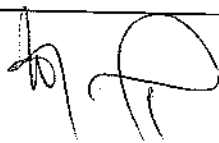
Relevância	Compatibilidade com os descritivos	Conformidade
5	Totalmente compatível com o item descrito no edital, com compatibilidade <b>acima</b> do lote ora licitado.	Análise documental
4	Totalmente compatível com o item descrito no edital, com compatibilidade <b>igual</b> ao lote ora licitado.	Análise documental
3	Parcialmente compatível com o item descrito no edital, com características acima do lote ora licitado.	Análise documental
2	Parcialmente compatível com o item descrito no edital, com características iguais ao lote ora licitado.	Análise documental
1	Incompatível com o item descrito no edital, com características diferentes do lote ora licitado.	Análise documental

Pontuação Máxima do Fator: 50 pontos  
Divisão entre pontuações: 2 pontos

8.9.2 - **FATOR Propriedade (P)** - Este fator apura os Custos Totais de Propriedade (do inglês TCO) ao longo do ciclo de vida do produto ou equipamento. Esta ferramenta leva em conta **atividades transacionais** (relacionadas com a efetivação do pedido e com os custos incorridos com o transporte e recebimento do produto e inclui também o preço da compra (custo direto), impostos de aquisição e desembaraço, transporte do produto), bem como **atividades pós-transacionais** (são os custos incorridos em ações realizadas após a entrega do produto ou serviço do fornecedor), tais como os custos de implementação, custos de suporte mensal, consumo de recursos da infraestrutura hospitalar como água, gases e energia elétrica, custo de peças de reposição e custos de manutenção, reparo e operação (MRO). A pontuação é apurada pelo resultado percentual da somatória de valores de consumo no tempo de



Associação Hospitalar  
LENOIR VARGAS FERREIRA



Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89612-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: [comprasmed@hro.org.br](mailto:comprasmed@hro.org.br)

vida estimado  $t$  (10 anos p.ex.) somados ao custo inicial, dividido pelo valor de aquisição do item lançado no edital. O percentual é classificado numa das 5 faixas abaixo:

Relevância	Custo Total de Propriedade	Conformidade
5	Abaixo de 1,50 (50%) do custo inicial do item	Diligências + cálculo
4	Entre 1,50 e 2,00 (50% a 100%) do custo inicial do item	Diligências + cálculo
3	Entre 2,00 e 3,00 (100% a 200%) do custo inicial do item	Diligências + cálculo
2	Entre 3,00 e 4,00 (200% a 300%) do custo inicial do item	Diligências + cálculo
1	Acima de 4,00 (300%) do custo inicial do item	Diligências + cálculo

Pontuação Máxima do Fator: 50 pontos  
Divisão entre pontuações: 2 pontos

**8.9.3 - FATOR Qualidade (Q):** Este fator apura a maturidade dos processos internos da Licitante na fabricação dos equipamentos, com base na observância de padrões e normas ISO 9000, nas normas ABNT-IEC-60.601 e suas normas colaterais e acessórias, além de diligências e provas de conceito realizadas dentro e fora da instituição, de conformidade com a tabela abaixo:

Relevância	Qualidade Percebida	Conformidade
5	Totalmente compatível com o item descrito no edital, com características <b>acima</b> do lote ora licitado.	Diligência técnica
4	Totalmente compatível com o item descrito no edital, com características <b>iguais</b> ao lote ora licitado.	Diligência técnica
3	Totalmente compatível com o item descrito no edital, com características de magnitude menor que o lote ora licitado.	Diligência técnica
2	Parcialmente compatível com o item descrito no edital, com características de qualidade menores do que o aceitável na instituição.	Diligência técnica
1	Incompatível com o item descrito no edital, com características de qualidade menores do que o aceitável na instituição.	Diligência técnica

Pontuação Máxima do Fator: 50 pontos  
Divisão entre pontuações: 2 pontos

**8.9.4 - FATOR Suporte de Serviços (S)** - Este fator apura a capacidade de Suporte da Licitante, declarada pelo(s) seu(s) cliente(s) através de diligências realizadas pelo Serviço de Engenharia Clínica da instituição, denotando características da prestação de serviços relacionadas com o



Associação Hospitalar  
LENOIR VARGAS FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: comprasmed@hro.org.br

Objeto desta Licitação, considerando-se suas parcelas de maior relevância. Engloba a proximidade geográfica com a instituição, pois o EAS considera que isto garante uma pronta resposta e no menor tempo possível, sendo os mais distantes em relação à sede da unidade hospitalar (maior tempo de resposta) os com menor pontuação, e vice versa:

Relevância	Suporte de Serviço	Conformidade
5	Equipe de suporte de serviços atendida diretamente pela fábrica, com base de serviços localizada num raio de 500 kms da sede da instituição, com Responsável Técnico registrado no sistema CREA/CONFEA.	Diligência técnica
4	Equipe de suporte de serviços atendida por representante ou preposto, com base de serviços localizada num raio de 500 kms da sede da instituição, com Responsável Técnico registrado no sistema CREA/CONFEA.	Diligência técnica
3	Equipe de suporte de serviços atendida diretamente pela fábrica, com base de serviços localizada num raio de mais de 500 kms da sede da instituição, com Responsável Técnico registrado no sistema CREA/CONFEA.	Diligência técnica
2	Equipe de suporte de serviços atendida por representante ou preposto, com base de serviços localizada num raio de mais de 500 kms da sede da instituição, com Responsável Técnico registrado no sistema CREA/CONFEA.	Diligência técnica
1	Proponente não possui evidências de equipe de suporte de serviços constituída ou nomeada formalmente, que possa suportar o equipamento durante seu ciclo de vida	Diligência técnica

O cálculo da pontuação técnica desse Fator deverá observar equidade entre todos os participantes, independentemente de sua condição de pequena, média ou grande empresa.

Pontuação Máxima do Fator: 50 pontos

Divisão entre pontuações: 2 pontos

**8.9.5 - FATOR Padronização da Marca/Modelo (M)** - Este fator apura o alinhamento do modelo/marca ofertado em relação aos modelos usados na instituição solicitante, pois a preexistência de outros equipamentos da mesma marca na Instituição aumenta a padronização e facilita a manutenção e reposição de peças, diminuindo o custo total de propriedade:

Relevância	Padronização de marca/modelo	Conformidade
5	A instituição utiliza unicamente a mesma	Diligência



Associação Hospitalar  
LENOIR VARGAS FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06

Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: comprasmed@hro.org.br

	marca e do lote ora licitado.	técnica
4	A instituição utiliza equipamentos da mesma marca e modelo do lote ora licitado, além de outros modelos de outros fabricantes	Diligência técnica
3	A instituição utiliza equipamentos de várias marcas e modelos do tipo de equipamento ora licitado.	Diligência técnica
2	A instituição ainda não utiliza equipamentos da mesma marca e modelo do lote ora licitado, mas não se opõe a sua utilização.	Diligência técnica
1	Incompatível com as marcas e modelos utilizadas na instituição, ou com parecer desfavorável por parte do estabelecimento.	Diligência técnica

O cálculo da pontuação técnica desse Fator deverá observar equidade entre todos os participantes, independentemente de sua condição de pequena, média ou grande empresa.

Pontuação Máxima do Fator: 50 pontos  
Divisão entre pontuações: 2 pontos

#### 8.9.6 - APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

A determinação da Pontuação Técnica (PT) de cada proposta será feita por meio do somatório das multiplicações das notas obtidas pelos respectivos pesos, atribuídos a cada fator de avaliação, conforme fórmula abaixo.

FATORES DE PONTUAÇÃO	PESO
Compatibilidade (C)	2
Propriedade (P)	3
Qualidade (Q)	2
Suporte e Serviços (S)	1
Padronização da Marca (M)	2
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

$$PTL = (3 \times NTC) + (3 \times NTP) + (2 \times NTQ) + (1 \times NTS) + (1 \times NTM)$$

Onde:

**NTC** = Pontuação apurada para o Fator Compatibilidade  
**NTP** = Pontuação apurada para o Fator Propriedade  
**NTQ** = Pontuação apurada para o Fator Qualidade  
**NTS** = Pontuação apurada para o Fator Suporte a Serviços  
**NTM** = Pontuação apurada para o Fator Padronização do Modelo

Considerando os critérios e valores apresentados para este certame, a Pontuação Técnica Máxima será de 500 pontos.

#### 8.9.7 - CÁLCULO DO ÍNDICE TÉCNICO (IT):



Associação Hospitalar  
LENOIR VARGAS FERREIRA

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira  
CNPJ 02.122.913/0001-06  
Rua Florianópolis, 1448-E - CEP: 89812-505 - Chapecó - SC  
Fone: (0xx49)3321-6507 E-mail: [comprasmed@hro.org.br](mailto:comprasmed@hro.org.br)